



ADITAMENTO 01

Autorizado no
Processo Administrativo nº nº15206-4/2019.

ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº252/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE AMPARO – CONVENIADA, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 01/01/2021, a vigorar em suas cláusulas terceira e quarta com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Com o presente aditamento o prazo de vigência do Convênio fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, tendo como termo inicial o dia 01/01/2021 e termo final o dia 28/022021.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Aditivo, neste ato fixados no valor R\$ 8.288,00 (oito mil e duzentos e oitenta e oito reais), repassados em 02(doze) parcelas mensais no valor correspondente a **R\$4.144,00** (quatro mil cento e quarenta e quatro reais), correrão à conta de dotação consignada no orçamento do **CONVENIENTE**, transferidas pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, com a seguinte Classificação Orçamentária: 13.07.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Média e Alta Complexidade / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte 05 (Recurso Federal).

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. Aditivo nº 01 - Convênio nº252/2019

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal De Amparo

MIRIAN VOLPATO
Presidente Da Entidade

TESTEMUNHAS:

1- VINICIUS GRANA TONON
RG Nº 52.500.356-7

2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO
RG Nº 16.803-100